



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 361/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 165/2023 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a respeito da tentativa de fraude mediante falsificação de selo eletrônico em DUT, apresentada no 4º Tabelionato de Notas de São Luís- MA.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233710617

Nome original: CIRC-GCGJ - 1652023.pdf

Data: 18/08/2023 15:55:50

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 1652023 e anexo para as providências que entender necessárias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1652023
Código de validação: 7ACE7F496D
(relativo ao Processo 352102023)

São Luís (MA), 16 de agosto de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao Ofício 45/2023

Senhora Corregedora-Geral/Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, a comunicação emitida pela Tabela Substituta do 4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, na qual noticia acerca da falsificação de selo eletrônico, conforme documentos, em anexo.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/08/2023 17:27 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233710616

Nome original: Oficio_n.º_45-2023-SUSPEITA_DE_FRAUDE.pdf

Data: 18/08/2023 15:55:50

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 1652023 e anexo para as providências que entender necessárias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233611327

Nome original: Ofício n.º 45-2023.pdf

Data: 03/07/2023 10:09:16

Remetente:

DANIELLE SIMOES SANTOS

4º Tabelionato De Notas de São Luís

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.º 45-2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA
Comarca de São Luís-MA
Tabelião: Marcos Euclésio Leal

Ofício 45/2023

São Luís/MA, 03 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE SELO ELETRÔNICO.

Cumprimentando-o, venho aos bons préstimos de Vossa Excelência noticiar acerca da falsificação de selo eletrônico, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ocorre que no dia 21 de junho de 2023, o senhor Ivan Igor entrou em contato com esta Serventia Extrajudicial, através do aplicativo WhatsApp, enviou a foto de um DUT e ligou requerendo a confirmação do reconhecimento de firma no documento.

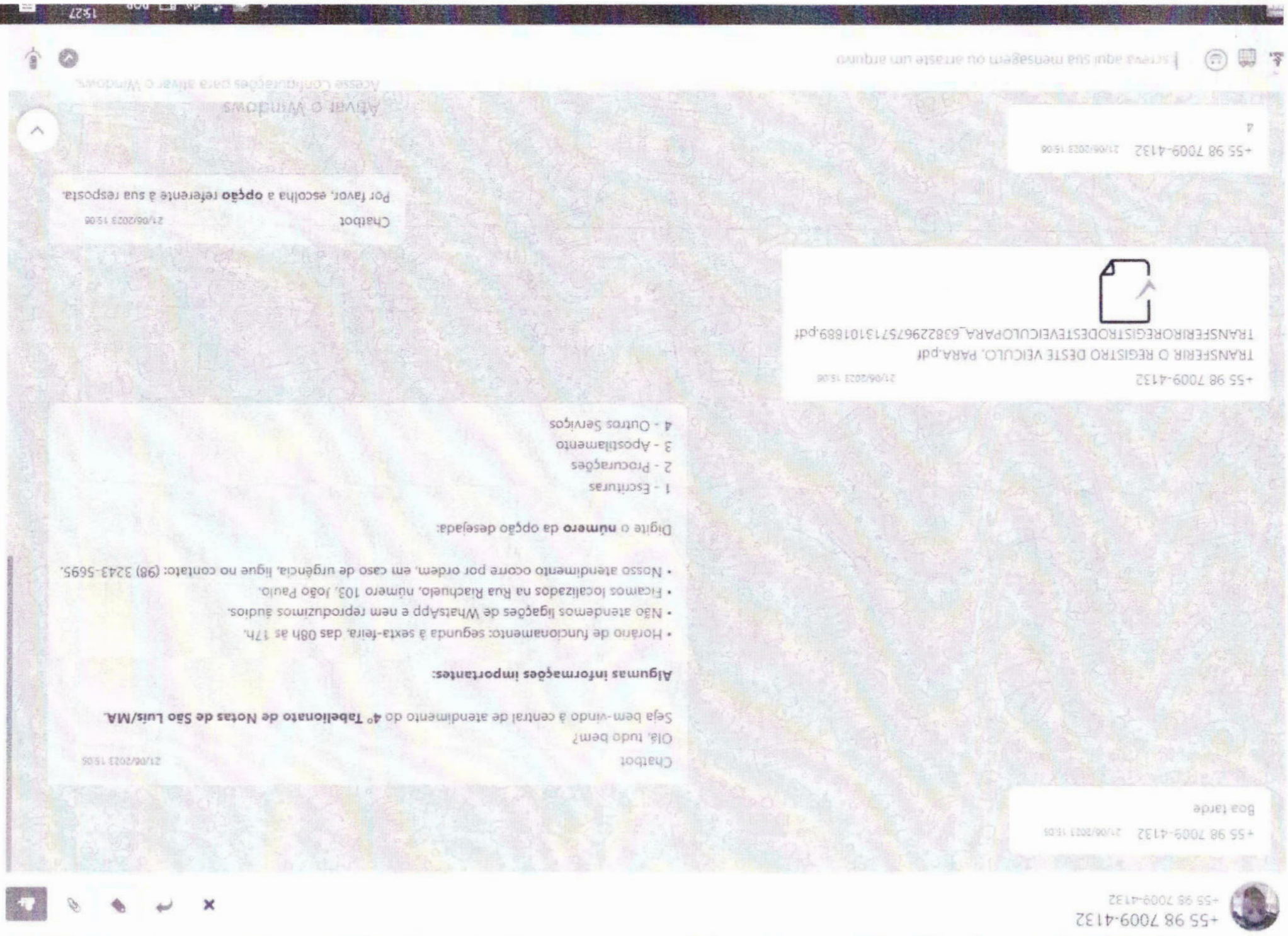
Ao analisar o documento apresentado, verificamos que o selo apostado no DUT é de autenticação. Assim, concluímos que o selo foi retirado de outro documento e colado no DUT apresentado.

Diante dos indícios de tentativa de prática de crime registrou-se Boletim de Ocorrência n.º 46862/2023, para dar ciência sobre o acontecido.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Danielle Simões Santos
Tabeliã Substituta



+55 98 7009-4132 21/06/2023 15:07 2

Chatbot 21/06/2023 15:07 ✓

Ola, tudo bem?

Seja bem-vindo à central de atendimento do 4º Tabellionato de Notas de São Luis/MA.

Algumas informações importantes:

- Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.
- Não atendemos ligações de WhatsApp e nem reproduzimos áudios.
- Ficamos localizados na Rua Riachuelo, número 103, João Paulo.
- Nosso atendimento ocorre por ordem, em caso de urgência, ligue no contato: (98) 3243-5695.

Digite o **número** da opção desejada:

- 1 - Escrituras
- 2 - Procurações
- 3 - Apostilamento
- 4 - Outros Serviços

Chatbot 21/06/2023 15:16

Por favor, escolha a **opção** referente à sua resposta.

Chatbot:

Transferido

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Windows.

VALOR R\$ 20.200,00

NOME DO COMPRADOR: JOSEANE CAETANO DA SILVA

RG: 7443481 CPF/CNPJ: 071.437.674-41

ENDEREÇO: R. PROJETADA, 29 - FORTI-
TO - PINHEIRO - MA

São Luís - MA LOCAL E DATA: SAS LU, 06/12/2017

Evandro Cavalcante Couraújo
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO COM Joseane Caetano da Silva
ASSINATURA DO COMPRADOR

Ofício

AUTENTICIDADE RECUPERADA

Rua Ruchelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eudésio Leal

BIANCA SANTOS DE MELO
Escritor(a) Autorizado

Em Teste [assinatura] da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013AXTZUDB0L72RB195.
04/12/2020 08:44:14. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR144618WTJ7DXK1A18BW407,
18/02/2021 10:44:00, Ato: 13.17.3, Parte(s):
JOSEANE CAETANO DA SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 29,87 Emol R\$ 26,93 FERC
R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,07 FEMP R\$ 1,07 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PE

Nº 014084699574

28016949608

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	330251368	*****

NOME/ENDEREÇO

EDVALTER CAVALCANTI CORDEIRO
SITIO BOA VONTADE S/N
CASA ZONA RURAL
SANHARO-PE 55250-000

CPF/CNPJ	PLACA
426.704.974-20	OCQ1512

NOME ANTERIOR

CLAUDETE MARIA GOMES DE BRITO

PLACA ANT/UF	CHASSI
OCQ1512/CE	9BG138KJ0BC455626

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP / CAMINHONETE / ABER / C. D	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
GM / 310 EXECUTIVE D 4X4	2011	2011

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P / 140CV / 2800CL	PARTIC	PRETA

20183259 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

CIDADE	DATA
SANHARO-PE	01/02/19

Marcos Bruto da Costa Correia

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Deusdedit Carneiro Leite
Tabellão Vitalício
Pinheiro-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Deusdedit Carneiro Leite
Tabellão Vitalício
Pinheiro-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Deusdedit Carneiro Leite
Tabellão Vitalício
Pinheiro-MA

CONTRAN

LOCAL EMISSÃO:

SBS (LW), 06/12/2017

Edvaldo Cavalcante Cavalcante

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas a comerciantes de veículos (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB). O comprador é responsável pelo reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO COM

JOSEANE CAETANO DA SILVA

ASSINATURA DO COMPRADOR



Riachuelo, 103 - João Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385

Tabélão: Marcos Eudésio Leal

Escritório
Bianca Santos

BIANCA SANTOS DE MELO

Escritório Autorizado

[Handwritten signature]

Em Teste da verdade.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013AXTZUD80L72RB195,
04/12/2020 08:44:14, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Despacho
Tabélão
Plimhalro-MA

OFICINA
Atendimento

EXTRAJUDICIAL



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR144618WTJ7DXK1A19BW407,
18/02/2021 10:44:00, Ato: 13.17.3, Parte(s):
JOSEANE CAETANO DA SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 29,97 Emol R\$ 26,93 FERC
R\$ 0,60 FADEP R\$ 1,07 FEMP R\$ 1,07 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência N°: 46862/2023 - Registrado em: 26/06/2023 às 11h 19min

FATO COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 21/06/2023 às 15h 05min

LOCAL DO FATO

Município: SAO LUIS

UF: MA

Logradouro: RIACHUELO

N°: 103

CEP: 65040-060

Bairro: JOAO PAULO

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

Referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

MARCOS EUCLÉSIO LEAL(53), nascido(a) em 12/08/1969, sexo MASCULINO, casado(a), CPF N° 553.458.081-04, País: BRASIL, natural de SAO LUIS-MA, filho(a) de MARILIA TERESINHA LEAL e EUCLIDES LEAL, endereço: RIACHUELO, cep: 65040-060, N°: 103, bairro: JOAO PAULO, SAO LUIS-MA, referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Telefone: .

RELATO DA OCORRÊNCIA

OCORRE QUE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, O CONTATO TELEFÔNICO +55 98 7009-4132 ENVIU FOTO DE UM DUT – DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA, E LIGOU SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE FIRMA NO DOCUMENTO.AO ANALISAR O DOCUMENTO APRESENTADO, VERIFICAMOS QUE O SELO TRATA-SE DE UMA AUTENTICAÇÃO E QUE FORA RETIRADO DE OUTRO DOCUMENTO E COLADO NO DUT APRESENTADO.

JOSE NILTON SOUZA

MATRÍCULA: 1098672

ANA ELISABETH MELO DOS SANTOS
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 2579530

MARCOS EUCLÉSIO LEAL
COMUNICANTE